

10.ª

**SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2022
(2ª reunião)**

EDITAL 010/AML/2022

CONVOCATÓRIA

Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, torna público que, nos termos do disposto no artigo 27º, na alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º e no art.º 46º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e no artigo 36º e n.º 1 do art.º 45º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoca a **2ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro** da Assembleia Municipal de Lisboa para o **dia 22 de fevereiro de 2022 (3ª feira)**, às **15h:00**, a realizar no formato presencial no Fórum Lisboa, sito na Av.ª de Roma n.º 14 L, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Período da Ordem do Dia (POD)

- 1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Regimento; grelha H – máximo 2 horas e 40 minutos;**
- 2. Debate de actualidade sobre o tema “O futuro da Baixa Lisboeta?” requerido pelos deputados municipais que exercem o mando como independentes, ao abrigo do disposto no artigo 49º do Regimento; grelha K - 80 minutos, cfr. consensualizado em sede de Conferência de Representantes de 13.12.2021;**
- 3. Aprovação da ata n.º 5 de 14.12.2021, da ata n.º 6 de 31.12.2021 e da ata n.º 7 de 11.01.2022;**
- 4. Apreciação do ponto 2 da parte deliberativa da Proposta 821/CM/2021 - Celebração de adenda ao Contrato Programa com a EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A., celebrado em 17 de junho de 2021, para atribuição de reforço do valor anteriormente aprovado a título de subsídio a exploração, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 23º e alínea n) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 42º, 47º e 50º da Lei n.º 50/2021, de 31 de agosto, na redação atual; grelha base: 46 minutos;**

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

5. **Apreciação do ponto 5 da parte deliberativa da Proposta 27/CM/2022 - Minuta de Contrato-Programa 2022, a celebrar com a Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 32.º, na alínea a), do n.º 1, do artigo 42.º e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e no artigo 26.º dos Estatutos da Lisboa Ocidental, SRU; grelha base - 46 minutos;**

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

6. **Apreciação dos pontos 2, 3 e 7 da parte deliberativa da Proposta 28/CM/2022 - Medidas extraordinárias de apoio às famílias, à cultura, ao Movimento Associativo Popular e às atividades económicas, no âmbito do combate à pandemia COVID-19, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, no n.º 1 do artigo 23.º e nas alíneas b) e g) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no n.º 1 do artigo 142.º e alínea a), do n.º 3, do artigo 100º, do Código do Procedimento Administrativo, na redação atual; Grelha G (1,5X grelha B) – 1 hora e 30 minutos;**

7. **Apreciação do Voto 010/01 (PEV) – Saudação Portugal bicampeão europeu de futsal, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento; grelha base - 46 minutos;**

8. **Apreciação do Voto 010/02 (CDS-PP) - Saudação “Portugal Bicampeão Europeu de Futsal”, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento; grelha base - 46 minutos;**

9. **Apreciação da Recomendação 010/01 (PS) – Distribuição Gratuita de Produtos de Higiene Feminina nas Escolas Públicas do Município, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento; grelha base - 46 minutos;**

10. **Apreciação da Recomendação 010/02 (PS) - Gestão sustentável da água, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento; grelha base - 46 minutos.**

Lisboa, 16 de fevereiro de 2022

A Presidente



Rosário Farmhouse



Informação Escrita do Presidente da Câmara

Limite máximo de 2 vezes a grelha B, ou seja, 2 horas, a que acrescem 40 minutos para respostas da Câmara às perguntas formuladas.

A apreciação Informação Escrita do Presidente da Câmara processa-se numa única volta da seguinte forma:

- a) Intervenção inicial do Presidente da Câmara Municipal ou do seu substituto legal;
- b) Intervenções dos Grupos Municipais e dos Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes;
- c) Cada intervenção dos Grupos Municipais e dos Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes é seguida, de imediato, de resposta do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu substituto legal, ou dos Vereadores em que aqueles delegarem competência para as respostas sectoriais.

Formato do Debate de Atualidade

O debate é aberto por quem fixou o respetivo tema, seguindo-se um período de pedidos de esclarecimentos e debate, onde pode intervir qualquer Deputado e a Câmara Municipal.

Limite máximo de 80 minutos, assim distribuídos:

- 5 minutos para abertura do debate pelo proponente (Grupo Municipal ou os Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes);
- Para o debate e pedidos de esclarecimento, cada Grupo Municipal ou os Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes, incluindo quem abriu o debate, dispõe de 5 minutos e a Câmara Municipal de 5 minutos.

